

**INDICAÇÃO 178/2006**

*INDICA A CRIAÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ENTORPECENTES - COMEN*

Exma. Sra. Almira Ribas Girms  
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudar a possibilidade para a criação do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN

**Justificativa**

Com a construção de um presídio neste município, o índice de criminalidade, além do comércio e o uso de drogas ilícitas em Paraguaçu Paulista vêm crescendo assustadoramente. Nesse sentido, todos os órgãos que possam colaborar para minimizar estes problemas e os demais decorrentes, são muito importantes. Por isso, o COMEN é uma organização vital nesta luta contra o crime e o tráfico de drogas em nossa cidade, principalmente na articulação da sociedade civil e militar, no sentido de organizar suas ações para garantir a qualidade de vida e a segurança de nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Paraguaçu Paulista, 10 de maio de 2006.

**Márcia Regina Ale Deperon**  
Vereadora